

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO REIS
CPF: 014.634.395-63
ENDEREÇO:
RUA NOVA CIDADE II 277 A AP-303
CJ RESIDENCIAL NOVA CIDADE BLOCO 30
CANABRAVA/SALVADOR
41260-015 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4304676

CÓDIGO DO CLIENTE
7026716629



NOTA FISCAL Nº 753870733 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0753 8707 3320 3213 7634
Protocolo de autorização: 3292400004715800 - 23/01/2024 às 10:19:40

REF:MÊS/ANO
01/2024
TOTAL A PAGAR R\$
140,44
VENCIMENTO
14/02/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS
LEITURA ANTERIOR **22/12/2023** LEITURA ATUAL **23/01/2024** Nº DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **21/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	120,00	0,70597333	84,71	3,51	84,71	20,50	17,37	0,53214000	PIS	102,19	0,93	0,95
Consumo-TE	kWh	120,00	0,36529666	43,83	1,81	43,83	20,50	8,98	0,27538000	COFINS	102,19	4,28	4,37
Ilum. Púb. Municipal				11,90						ICMS	128,54	20,50	26,35
TOTAL				140,44									

CONSUMO / kWh

MÊS	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JAN24	120	32
DEZ23	91	29
NOV23	95	31
OUT23	101	31
SET23	101	31
AGO23	103	32
JUL23	90	30
JUN23	92	29
MAI23	104	32
ABR23	96	30
MAR23	111	33
FEV23	94	28
JAN23	97	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
90109766	Energia Ativa	Único	14.589,00	14.709,00	1,00000	120,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2024 CÓDIGO DO CLIENTE **7026716629** VENCIMENTO **14/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **140,44**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83800000017 404400300077 026716629210 028927294931

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO REIS
ENDEREÇO:
PX A BARRADAO COND NV CIDADE
RUA NOVA CIDADE II 277 A AP-303
CJ RESIDENCIAL NOVA CIDADE BLOCO 30
CANABRAVA/SALVADOR
41260-015 SALVADOR BA